



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, 11º andar - CEP: 20071-910, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Gerente de Contas da Diretoria de Vendas Distrito Federal, o Senhor **VANDER MAGALHÃES CAETANO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] e por seu Gerente Executivo de Vendas da Diretoria de Vendas Distrito Federal, o Senhor **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** nº 27/2011, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 79/2010 - MPOG, Processo nº 00190.031115/2011-17, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de novembro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 169.737,42 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 16.973,77 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e três reais e

setenta e sete centavos) referente ao exercício de 2013, e o valor de R\$ 152.763,65 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente ao exercício de 2014.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.




Brasília, *20* de *novembro* de 2013.



  
\_\_\_\_\_  
**CARLA BAKSYS PINTO**  
Controladora-Geral da União  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VANDER MAGALHÃES CAETANO DE ALMEIDA**  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO WERTHER DE ARAUJO**  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Leandro Lima da Cunha**  
CPF:   
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Alexandra Ferreira de Macedo**  
CPF:   
RG: 